

EDITAL CONCURSO PARA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

Tendo presente o Regulamento de Bolsas de Investigação do Instituto Politécnico de Setúbal, aprovado pelo despacho nº 11170/2015, publicado no Diário da República 2ª série n.º 195, de 6 de outubro, torna-se público que por despacho de 05-06-2019 do Presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, se encontra aberto concurso para atribuição de uma bolsa de gestão de ciência e tecnologia (B.G.C.T.), para mestres ou doutorados, no âmbito do projeto “ Atividades desenvolvidas pela Unidade de Apoio à Inovação, I&D e Empreendedorismo- Projetos de Ciência Tecnologia e Inovação”, financiado pelo Instituto Politécnico de Setúbal, pelo prazo de dez dias úteis, contados a partir da data de publicação do presente edital no sítio da internet do IPS, de acordo com as seguintes condições:

1. **Duração da Bolsa:** A bolsa tem a duração de 12 meses, eventualmente renovável até ao máximo de 6 anos.
2. **Destinatários:** Os candidatos deverão ter o seguinte perfil:
 - Formação ao nível do mestrado ou doutoramento;
 - Conhecimentos práticos demonstrados em atividades relacionadas com a transferência de conhecimento e tecnologia ou marketing tecnológico;
 - Conhecimentos práticos demonstrados em Gestão de Ciência e Tecnologia, incluindo ao nível da execução e gestão de projetos;
 - Domínio da língua inglesa;
 - Conhecimentos de ferramentas digitais de texto, cálculo, base de dados e apresentações;
 - Capacidade de planeamento e organização;
 - Sentido de responsabilidade e capacidade de comunicação e integração em equipas de trabalho multidisciplinares.
3. **Componente financeira:** De acordo com o estipulado no artigo 23º em conjugação com o nº 3 do artigo 8º do Regulamento de Bolsas de Investigação do IPS o valor da Bolsa poderá variar entre € 989,70 e € 1494,65 para mestres, ou € 1509,80 e € 2014,75 para doutorados de

EDITAL CONCURSO PARA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

acordo com a experiência demonstrada pelos candidatos e/ou adquirida ao longo da formação, sendo pago mensalmente por transferência bancária;

Objeto da atividade: O trabalho a desenvolver pelo bolsheiro direciona-se para atividades de Transferência de Conhecimento e Tecnologia (TCT) e Prestação de Serviços Especializados (PSE) exige a interligação com empresas e outras entidades da região e do país, bem como com investigadores e entidades externas, tendo como principais atividades:

- Desenvolvimento de um manual de implementação de atividades de Transferência de Conhecimento e Tecnologia e Prestação de Serviços Especializados e respetivos procedimentos;
- Identificação e disseminação de oportunidades de transferência de conhecimento e tecnologia;
- Apoio ao desenvolvimento dos processos de transferência e prestação de serviços;
- Apoio nos processos de negociação e contratação e apoio administrativo e financeiro dos processos de transferência de tecnologia e prestação de serviços;
- Identificação de oportunidades de financiamento que permitam alavancar as oportunidades identificadas.

4. Critérios de avaliação e seriação: Os métodos de seleção a aplicar serão a Avaliação Curricular (AC) e Entrevista de Seleção (ES).

4.1. Valoração para a Avaliação Curricular, AC (escala de 0-20 valores)

a) Formação académica (ponderação de 0,30)

Mestrado ou doutoramento (maior grau completo):

Doutoramento	Até 20 val
Mestrado	Até 10 val

EDITAL CONCURSO PARA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

b) Experiência prévia em atividades relacionadas com a transferência de conhecimento e tecnologia ou marketing tecnológico (ponderação 0,30)

Experiência na transferência de resultados de investigação para o mercado	Até 20 val
Experiência como ponto de contacto entre empresas e entidade(s) do sistema científico	Até 10 val
Experiências noutras áreas consideradas relevantes para o perfil apresentado	Até 5 val

c) Experiência prévia comprovada em Gestão de Ciência e Tecnologia, incluindo ao nível da execução financeira e gestão de projetos de investigação nacionais e internacionais (ponderação 0,20)

Experiência superior a 5 anos em projetos nacionais e internacionais	20 val
Experiência entre 2 a 5 anos em projetos nacionais e internacionais	15 val
Experiência inferior a 2 anos em projetos nacionais e internacionais	10 val
Com experiência em projetos nacionais mas sem experiência em projetos internacionais	5 val

d) Conhecimento e domínio da língua inglesa (ponderação 0,10)

Níveis C1 ou C2 (QERC)	20 val
Níveis B1 ou B2 (QERC)	10 val

e) Análise geral do Curriculum Vitae (ponderação 0,10)

Excelente	20 val
Muito Bom	15 val
Bom	10 val
Satisfaz	5 val
Não satisfaz	0 val

EDITAL CONCURSO PARA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

4.2. Critérios de avaliação e respetiva valoração para a Entrevista de Seleção (ES) - (escala de 0-20 valores)

Os 3 candidatos melhor classificados na Avaliação Curricular serão seguidamente convocados para uma entrevista, a não comparência determinará a exclusão do concurso.

Na entrevista de seleção são definidos 5 parâmetros de avaliação e a sua classificação resulta da seguinte fórmula: $ES=MI+CRC+CPO+DI+CCIET$

- a) Motivação e interesse para as funções (MI);
- b) Capacidade de reflexão crítica (CRC);
- c) Capacidade de planeamento e organização (CPO);
- d) Domínio da língua inglesa (DI);
- e) Capacidade de comunicação e integração em equipas de trabalho (CCIETE);

Cada dimensão é valorizada em 1 ponto (fraco); 2 (satisfaz); 3 (bom); 4 (excelente)

Será atribuída uma valoração à entrevista igual à soma da pontuação obtida em cada dimensão.

O ordenamento dos candidatos entrevistados será expresso numa escala de 0 a 20 valores, arredondada às décimas, de acordo com a seguinte valoração:

Avaliação curricular - 60%; Entrevista - 40%.

Será selecionado o(a) candidato(a) que obtenha a melhor classificação, sendo que esta deverá ser obrigatoriamente igual ou superior a 9,5 valores.

Com base na lista de seriação final, será constituída uma lista de reserva, a qual será utilizada para a eventual contratação do candidato classificado em 2º lugar, no caso de desistência do/a candidato/a classificado/a em 1º lugar, ou candidatos/as seguintes na seriação final em caso de mais desistências.

EDITAL CONCURSO PARA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

5. Documentos de candidatura: A candidatura deve ser instruída com a seguinte documentação:

- Curriculum Vitae;
- Cópia do certificado de habilitações;
- Nota: Os titulares de graus académicos conferidos por instituição de ensino superior estrangeira, devem apresentar o reconhecimento ou registo das suas habilitações em Portugal nos termos da legislação aplicável, até à data do termo do prazo para apresentação das candidaturas ao presente concurso.
- Formulário de candidatura.

6. Forma de apresentação da candidatura: A candidatura deve ser efetuada mediante o preenchimento do formulário tipo, disponível na página eletrónica do IPS, em www.ips.pt, nos separadores Serviços Centrais/UAIIDE/Bolsas de Investigação, e enviadas para recrutamento@ips.pt até ao termo do prazo de candidatura.

7. Júri: O júri é composto por três docentes do IPS doutorados, nomeadamente:

- Professora Doutora Susana Paula dos Santos Carvalho Piçarra (Presidente);
- Professor Doutor João Nuno Pinto Miranda Garcia (Vogal efetivo);
- Professora Doutora Luísa Margarida Cagica Carvalho (Vogal efetivo).

8. Legislação e regulamentação aplicável: A bolsa é atribuída ao abrigo da Lei nº 40/2004 de 18 de agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica); Regulamento de Bolsas de Investigação do IPS e Regulamento de Bolsas e Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, disponível para consulta em <http://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2015.pdf>.

Instituto Politécnico de Setúbal, 1 de julho de 2019

O Presidente


Prof. Doutor Pedro Dominginhos

